



ROQUE GONZALES
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PEDIDO DE COMPRA: 000047 / 2026
EMIÇÃO: 26/05/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: Contratação de Serviços Radiofônicos para Informativo do Município de Roque Gonzales.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Municipal de Roque Gonzales necessita contratar empresa especializada na prestação de serviços radiofônicos para assegurar a ampla divulgação de informações, atos oficiais, programas, campanhas educativas, avisos de utilidade pública, eventos e demais ações desenvolvidas pelo Poder Executivo Municipal.

A contratação visa garantir que as informações de interesse público alcancem toda a população de forma rápida, eficiente e acessível, considerando que o rádio continua sendo um dos meios de comunicação de maior abrangência e alcance no município, especialmente junto às comunidades do interior e à população que possui acesso limitado aos meios digitais.

A divulgação sistemática das ações governamentais contribui para o fortalecimento da transparência pública, da participação cidadã e do controle social, permitindo que os munícipes acompanhem as atividades, serviços e investimentos realizados pela Administração Municipal.

Dessa forma, a contratação pretendida busca garantir a efetividade da comunicação institucional do Município, promovendo o acesso à informação e atendendo aos princípios constitucionais da publicidade, transparência e eficiência da Administração Pública.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida foram definidos com base no histórico de consumo e na demanda efetivamente verificada pela Administração Municipal nos últimos exercícios, tomando como referência os Contratos Administrativos nº 12/2021 e nº 13/2021, bem como seus respectivos termos aditivos, que tiveram por objeto a prestação de serviços radiofônicos destinados à divulgação dos atos, programas e ações governamentais do Município.

A análise da execução contratual dos referidos instrumentos demonstrou que a quantidade de programas e boletins veiculados ao longo dos anos foi suficiente para atender às necessidades de comunicação institucional da Administração, garantindo a adequada divulgação de informações de interesse público à população urbana e rural do município.

Além do histórico contratual, foram consideradas as atuais demandas dos diversos setores da Administração Municipal, que necessitam de espaço contínuo para divulgação de campanhas de saúde, educação, assistência social, agricultura, obras, cultura, esporte, avisos de utilidade pública, comunicados oficiais, prestação de contas e demais ações governamentais.

Os quantitativos apresentados são compatíveis com a demanda histórica da Administração e suficientes para garantir a continuidade e a eficiência da comunicação institucional durante a vigência da contratação, não representando excesso nem subdimensionamento da necessidade pública a ser atendida.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 79.452,12 (setenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e doze centavos)**. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente

Item	Descrição dos Serviços	total anual	Valor Min	Valor Total
01	Informativo institucional com duração de 40 minutos mensais	480min	R\$ 78,51	R\$ 37.684,80
02	Boletim informativo com duração de aprox. 18 minutos mensais, veiculado duas vezes por semana	216min	R\$ 78,51	R\$ 16.958,16



ROQUE GONZALES
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

03	Boletim informativo com duração de aprox. 18 minutos mensais, veiculado uma vez por semana	216min	R\$ 78,51	R\$ 16.958,16
04	Avisos avulso de até 1 minuto conforme necessidade	até 100 min	R\$ 78,51	R\$ 7.851,00
TOTAL				R\$ 79.452,12

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.